



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 041/2015

Indico ao Executivo Municipal a "Limpeza das ruas do Bairro JK", neste".

JUSTIFICATIVA

Ilmo Senhor
Zenon Nunes da Silva Filho
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Por reivindicações dos moradores do Bairro JK, o Vereador que a presente subscreve, utilizando-se das prerrogativas do mandato conferido pela vontade popular, indica ao Executivo Municipal a "**Limpeza das ruas do Bairro JK**". Ocorre Senhor Prefeito, que o local encontra-se tomado por matos, restos de materiais, entre outros, o atendimento desta propiciará higiene, saúde e estética. Por estas razões é de extrema importância o atendimento desta.

Na expectativa de contar com a sua atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto requerido.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, 26 de Junho de 2015.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador